



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Creche Escola Mundo da Criança		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Básico Mundo da Criança, anteriormente denominada Creche Escola Mundo da Criança, INEP 23255170, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU N° 6364126/2016</b>	<b>PARECER N° 0048/2017</b>	<b>APROVADO EM:</b> 25.01.2017

## I – RELATÓRIO

Silvana Márcia Rodrigues Moura, diretora da Creche Escola Mundo da Criança, nesta capital, por meio do processo nº 6364126/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a aprovação da mudança de denominação.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, está sediada na Rua Graciliano Ramos, 299, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-050, nesta capital, mantida pela Escola de Ensino Básico Mundo da Criança Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 86.722.691/0001-52.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Silvana Márcia Rodrigues Moura, diretora pedagógica, Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, Registro nº 11.930, e como secretária escolar, Edilene Melo Lima, Registro nº AAA 075724.

A Escola em pauta foi amparada pelo Parecer nº 0528/2013, com validade até 31.12.2015.

O corpo docente é composto por 04 professores, perfazendo um total de 100% habilitados

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 04/01/2017, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 – CEC.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96, e demais Resoluções pertinentes ao assunto.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0048/2017

O acervo bibliográfico é constituído de 985 títulos para um total de 19 alunos matriculados, revelando uma proporção de 51,84 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

## **III – VOTO DA RELATORA**

A postulação tem como base na Informação nº 0055/2017-NEB-CEE, da autoria da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Básico Mundo da Criança, anteriormente denominada Creche Escola Mundo da Criança, nesta capital, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, à aprovação da mudança de denominação e à homologação do regimento escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2017.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da CEB, em exercício

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE